

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/119900. RESOLVE: Conceder 2,5 diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, mat. 3255514/1, Aux. de Serviços Gerais. OBJ: Conduzir servidores. DESTINO: TUCURUI-PA. PERÍODO: 27 a 29/03/2019.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 416201

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 081/2019-GAB/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a PORTARIA Nº 079/2019, de 19.03.2019, por meio da qual o Defensor Público Rilker Mikelson de Oliveira Viana foi promovido para a Segunda Entrância e lotado na 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Xinguara;

Considerando que o Município de Xinguara atualmente é atendido pelo Defensor Público Rafael Oliva Carvelos Barra, nos termos da PORTARIA Nº. 038/2019-GAB/DPG, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o relatório de atuação apresentado pelo Defensor Público Rilker Mikelson de Oliveira Viana na data de 01.02.2019, contendo as atividades desenvolvidas e iniciativas que lograram êxito junto NAECA da Defensoria Pública de Marabá;

Considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público, visando a não prejudicar o atendimento à população;

Considerando o Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33589, de 03 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA para atuar no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de Marabá e realizar itinerância na Defensoria Pública de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 416357

PORTARIA Nº 079/2019 GAB/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 232 de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.789 de 25.01.2019;

Considerando o Edital do 4º Concurso de Promoção para a Segunda Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.789 de 25.01.2019;

Considerando a 181ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, na qual foi realizado o processo referente ao 4º Concurso de Promoção para a Segunda Entrância, seguindo-se, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento, conforme dispõem os normativos internos;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, para o cargo de Defensor Público da Segunda Entrância os Defensores Públicos abaixo identificados e lotá-los nas Defensorias Públicas especificadas, nos termos de suas respectivas opções, bem como do disposto na Resolução CSDP Nº 232, de 03 de dezembro de 2018:

DEFENSORES PÚBLICOS	LOTAÇÃO	CRITÉRIO
MÁRCIO NEIVA COELHO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA	ANTIGUIDADE
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE XINGUARA	MERECIMENTO

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE BREVES	ANTIGUIDADE
---------------------------------	---------------------------------------	-------------

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 32, § 2º da Lei Complementar 054/2006.

Art. 3º Os efeitos administrativos decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria, serão válidos a partir do efetivo ingresso dos Defensores na Segunda Entrância, comprovado mediante Certidão emitida pela Corregedoria Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 416350

PORTARIA Nº 071/2019-GAB/DPG, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII, XI, XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Designar o Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO para realizar mutirão de atendimento perante as Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no período de 11 a 15 de março de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 416121

PORTARIA Nº. 085/2019-GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/97225;

Considerando o Art. 2º, V, da PORTARIA Nº 042/2019-GAB/DPG, a qual estabelece medidas de contenção e contingenciamento de gastos;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS, matrícula nº 5895998, a se afastar de suas funções no período de 20 a 22 de março de 2019, para participar de reunião geral da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e de reunião do Conselho de Usuários da Operadora TIM, em Brasília – DF, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 416386

PORTARIA Nº. 084/2019-GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/108322;

Considerando o Art. 2º, V, da PORTARIA Nº 042/2019-GAB/DPG, a qual estabelece medidas de contenção e contingenciamento de gastos;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 55588713, a se afastar de suas funções no período de 18 a 21 de março de 2019, para participar da Jornada "A Lide e o Conteúdo do Processo Penal", na cidade de São Paulo – SP, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 416382

PORTARIA Nº. 080/2019-GAB/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a PORTARIA Nº 079/2019, de 19.03.2019, por meio da qual o Defensor Público Walter Augusto Barreto Teixeira foi promovido para a Segunda Entrância e lotado na 1ª Defensoria Pública Cível de Breves;

Considerando que o Município de Breves conta com a atuação de 3 (três) Defensores Públicos;

Considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público, visando a não prejudicar o atendimento à população;

Considerando o Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33589, de 03 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA para atuar na 3ª Defensoria Pública Cível/Infância e Juventude de Capanema.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 416354